

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 135-2024 – Processo 326-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas CARLOS ORESTES KUNZLER - CNPJ 09.146.942/0001-57 e ANTUNES COMERCIAL LTDA – CNPJ 94.978.236/0001-40, para aquisição de material elétrico para manutenção do sistema de iluminação pública, pelo valor total de R\$ 3.906,40 (três mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 493-2024.

Ibirubá - RS, 12 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito